



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009
Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos
ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2043 – São Rafael/RN – Segunda-Feira, 04 de maio de 2026
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 121/2026 – GP

CONCEDE PERMISSÃO PARA EMPLACAMENTO A VEÍCULO DE ALUGUEL.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 150 de 15 de abril de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder permissão para o veículo cujas características estejam abaixo mencionadas seja emplacado na categoria de transporte de aluguel, na forma preceituada pela lei em referência:

PROPRIETÁRIO: PAULO JORGE DA SILVA
ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL
ANO DE FABRICAÇÃO: 2026 – ANO MODELO – 2026
COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA
MARCA/MODELO: CHEV/ONIX PLUS 10TMT
CÓDIGO RENAVAL: 01490298158
COR PREDOMINANTE: VERMELHA
PLACA: TSW6E82
CHASSI: 9BGEA69H0TG206162
CAP/POTÊNCIA: 05P - 115CV
PRAÇA Nº 12
CPF DO PROPRIETÁRIO: 239.851.511-72

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN 04 de maio de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 122/2026 – GP

CONCEDE BAIXA DE VEÍCULO DE ALUGUEL.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 150 de 15 de abril de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder baixa de veículo cujas características estejam abaixo mencionadas:

PROPRIETÁRIO: ALEXANDRE FONSECA MEDEIROS DE BARROS
ESPÉCIE TIPO: MISTO/UTILITÁRIO
ANO DE FABRICAÇÃO: 2025 – ANO MODELO – 2026
COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA
MARCA/MODELO: TOYOTA/CCROSS XRE 20
CÓDIGO RENAVAL: 01429716514
COR PREDOMINANTE: BRANCA
PLACA: SOP5A77
CHASSI: 9BRK3AAG5T0181207
CAP/POTÊNCIA: 05P - 175CV
PRAÇA Nº 07
CPF DO PROPRIETÁRIO: 054.677.934-46

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN em 04 de maio de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº. 1737/2025 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.085.417/0001-06. CONTRATADA: MR CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 47.878.645/0001-95. OBJETO: Acrescer quantitativos no Contrato nº. 01/2026. VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 612,50 (Seiscentos e doze reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2026. MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN - FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS - Prefeito Municipal / MR CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - MATEUS RIBEIRO DA SILVA - Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 023/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.085.417/0001-06. CONTRATADO: 60.616.284 DANIEL TALLISON DOS SANTOS CORTEZ, inscrito no CNPJ sob nº. 60.616.284/0001-77. OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos. VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.701,60 (Vinte e seis mil setecentos e um reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 04/05/2026 à 03/05/2027. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2026. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL - FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS – CONTRATANTE / 60.616.284 DANIEL TALLISON DOS SANTOS CORTEZ - DANIEL TALLISON DOS SANTOS CORTEZ - CPF: 091.831.074-10

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

PODER LEGISLATIVO PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE:
VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES

VICE-PRESIDENTE:
VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS

1º SECRETÁRIO:
VER. FÁBIO DA COSTA VALE

2º SECRETÁRIO:
JOSÉ CARLOS GONÇALO

BIÊNIO: 2025/2026

EM BRANCO

EM BRANCO